



VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA MOSTRA DA DESIGUALDADE DE GÊNERO EM AUTOS DE PROCESSOS DAS VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DE TOLEDO/PR

Zelimar Soares Bidarra¹
Jaqueline Budny²

Introdução

Com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, o Brasil ganhou mais um instrumento legal, além da Constituição Federal (CF) de 1988, para a defesa dos direitos da criança e do adolescente. O ECA representa um outro entendimento político-jurídico para o trato do segmento infanto-juvenil pois reconhece que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e lhes garante proteção integral como seres em condição peculiar desenvolvimento.

No entanto, o que se conhece, através de pesquisas, e o que se ouve, nos noticiários, são constantes violações destes direitos. A violência sexual se apresenta como a mais cruel e desumana violação de direitos. Ela atinge não só as camadas populares como também as de nível mais elevado. “[...] O processo de vitimação tem suas raízes numa ordem social na qual as relações sociais são permeadas pela dominação e pelo poder do mais forte contra o mais frágil” (MURILHO, 2006, p.21). Dessa maneira, crianças e adolescentes por serem mais frágeis tornam vítimas preferenciais.

Ainda que a legislação brasileira afirme que são pessoas em desenvolvimento, titulares de direitos e que para usufruírem desses direitos precisam ser protegidas pelo Estado, Sociedade e Família contra qualquer forma de violência. Todavia, sob certas modalidades de relações sociais, pautadas a partir de formas indiscriminadas de exercício do poder, se evidenciam as distorções e as violações de direitos humanos fundamentais, bem como todas as formas de violências.

Dentre essas violências destaca-se a violência sexual que representa a violação da liberdade sexual, na medida em que se manifesta através de atos que desrespeitam os limites da intimidade e

¹Professora Adjunta do Curso de Serviço Social da UNIOESTE. Coordenadora da Pesquisa sobre as Violências contra Crianças e Adolescentes em municípios do Estado do Paraná. Contato: zelimar@yahoo.com.br

²Estudante do 4º ano do Curso de Serviço Social e Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/UNIOESTE da UNIOESTE campus Toledo/PR. Contato: lynne_b@hotmail.com.



da privacidade do corpo de outrem. Caracteriza-se como uma violência porque a invasão e a manipulação do corpo são praticadas sem o consentimento da pessoa vitimizada (BRASIL, 2004).

Estudos sobre o tema enfatizam que a violência sexual deixa graves sequelas em suas vítimas, principalmente quando o agressor é íntimo da criança ou do adolescente. Tais sequelas são de natureza física e psicológica, além de perduram a vida toda da pessoa, podendo, por consequência, ser extravasada na fase adulta sobre a forma de violência.

Conhecer e problematizar a violência sexual: base conceitual

O interesse por conhecer as dimensões e implicações das violências contra crianças e adolescentes teve início no ano de 2006, com as pesquisas sobre as várias modalidades de violência intra e extrafamiliar, as quais tem procurado elucidar tal realidade no município de Toledo (PR). Essas pesquisas procuram captar as ocorrências nos Registros de Atendimento do Conselho Tutelar e no âmbito do Poder Judiciário o foco de investigação se refere à violência sexual. Para isso tomase como fonte documental de análise os Autos de Processos³ arquivados. No âmbito da Vara da Infância e Juventude (VIJ) da Comarca de Toledo (PR) já foram coletados, sistematizados e socializados com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) os dados referentes aos anos de 2001 a 2006. Encontra-se coletado e em fase de tabulação os dados relativos ao ano de 2007.

Contudo, ao se tratar da prática da violência sexual é importante considerar a sua dimensão de crime. Dessa forma, no ano de 2009 objetivando expandir o conhecimento e a capacidade de compreensão desse fenômeno iniciou-se também pesquisa nas 1ª. e 2ª. Varas Criminais (VC) da Comarca de Toledo. A pretensão é poder estabelecer análises comparativas dos dados obtidos nas VC's com os dados obtidos nas pesquisas da VIJ. Para iniciar os estudos comparativos a pesquisa na VC tomou como universo inicial os Autos de Processos relativos a ocorrências de violência sexual contra crianças e adolescentes do período de 2004 a 2006. A atividade de pesquisa abrange a violência sexual contra crianças e adolescentes, nas modalidades de **abuso sexual** e da **exploração sexual**. Compreende-se como **abuso sexual** o

ato ou jogo sexual em que o adulto submete a criança ou o adolescente (relação de poder desigual) para estimular ou satisfazer-se sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou ofertas de presentes.⁴

³Os Autos de Processos ficam arquivados em Cartórios das respectivas Varas.

⁴ANDI (2002 *apud* BRASIL, 2004). *Guia Escolar: Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*. Brasília (DF): Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004, p.23.



E a exploração sexual

[...] compreende o abuso sexual praticado por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança é tratada como objeto sexual e mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças constitui uma forma de coerção e violência contra crianças, que pode implicar trabalho forçado e forma contemporânea de escravidão.⁵

Nessas modalidades de violência os agressores, adultos, utilizam-se da fragilidade e condição de submissão da criança ou adolescente para cometer a prática violenta. Esta, que pode estar presente tanto no ambiente familiar, caracterizado como violência intrafamiliar, quanto fora desta condição, extrafamiliar. Ainda pode ser classificada como sendo com contato físico ou sem contato físico, como

[...] destaca o Ministério da Saúde (BRASIL, 2002, p.13) que a violência sexual pode ‘[...] variar desde atos em que não se produz o contato sexual (voyeurismo, exibicionismo, produção de fotos), até diferentes tipos de ações que incluem contato sexual sem ou com penetração’. Dessa maneira, também podem ser considerados como abuso sexual a utilização de palavras insinuas ou eróticas, carícias, exposição a materiais pornográficos, beijos, toques, exibição e manipulação de órgãos genitais, presenciar relação sexual, ou manter relações sexuais entre outros⁶.

Em virtude do predomínio do caráter intrafamiliar, bem como pelo domínio exercido e pelo poder de coação do agressor sobre as vítimas, poucos são os casos em que tais práticas são denunciadas. A literatura estudada chama a atenção para o fato que, muitas vezes, a não-denúncia se deve, também, pelo descrédito da narrativa da criança ou adolescente vítima, como se eles estivessem mentindo ou fantasiando a situação. Comumente, conforme Azevedo e Guerra (*apud* MURILHO, 2006, p.46) são os casos que apresentam consequências mais sérias os que são denunciados.

Até recentemente os crimes de violência sexual eram classificados, no campo Jurídico e Penal, como **Atentado Violento ao Pudor (Art.214-C.P)** e **Estupro (Art.213-C.P)**. Todavia, com a reformulação de partes significativas do Código Penal (C.P) ocorrida em agosto de 2009, inclusive modificando a tipificação de “crimes contra os costumes” para “crimes contra a dignidade da pessoa”, procedeu-se a revogação do crime de Atentado Violento ao Pudor cuja redação, com algumas modificações, foi incluída no crime de **Estupro**. Nesse mesmo movimento foi acrescentado ao C.P o crime de **Estupro de Vulnerável**, que diz respeito ao agravamento de tal violência quando praticada com crianças e adolescentes com idade inferior a 14 anos.

⁵Declaração aprovada no Congresso Mundial contra Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, Estocolmo 1996 *apud* BRASIL. *Guia Escolar: Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*. Brasília (DF): Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004.,p.23

⁶JULIANO, 2004, BRASIL, 2002a *apud* SONEGO, Cristiane. *A violência familiar contra crianças e adolescentes e a intervenção das equipes de saúde da família do município de Ponta Grossa*. Dissertação (mestrado) Ciências Sociais Aplicada, da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 2006, p. 89.



Conhecer e problematizar a violência sexual

Para a compreensão violência é fundamental, ainda que de modo breve, demarcar o espaço que a questão da violência ocupa na história das sociedades e na etapa relativa à infância. Para Odália (1983), uma das condições essenciais para a sobrevivência do homem foi a sua capacidade de produzir violência numa escala desconhecida pelos outros animais. Mas, com o passar dos tempos e das condições de desenvolvimento humano-social as manifestações da violência assumiram contornos diferenciados, progressivamente modificou-se a forma natural da violência como recurso de defesa e passou-se a tê-la como consequência do modo de vida no qual o homem organiza seus processos de compartilhamento e de disputa, para com outros homens.

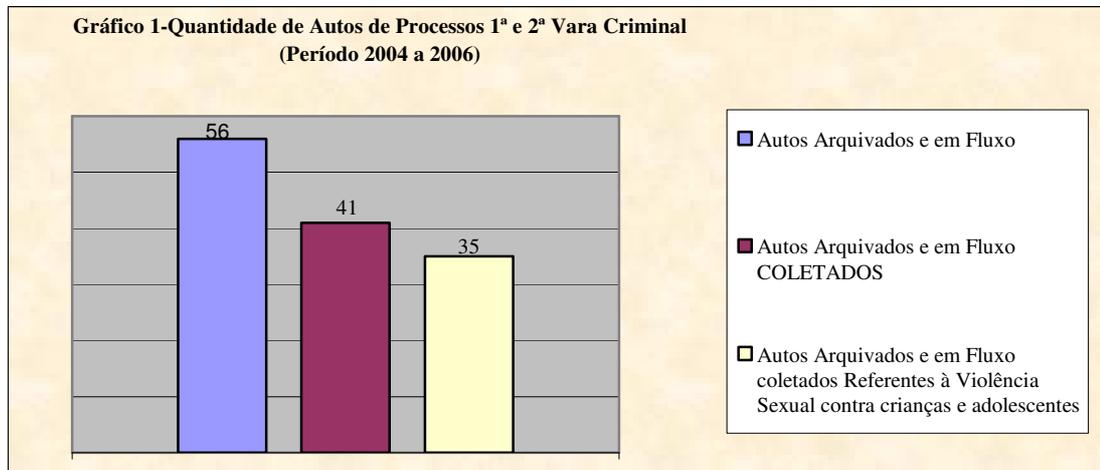
A despeito de, em inúmeras circunstâncias, apresentar-se e ser aceita como natural e normal, a violência contém faces das desigualdades, das relações e instrumentos de poder. Para Saffioti (In: AZEVEDO; GUERRA, 2000) nas diferentes sociedades estão presentes os sistemas de dominação-exploração que dão sustentação aos variados exercícios de poder, sendo eles: a submissão das classes subalternas pelas classes dominantes (capitalismo) e a assimetria nas relações de gênero que subordina a mulher ao homem (patriarcado).

Mas, não se pode desconsiderar as ambigüidades desses sistemas, em um deles prevalece o argumento de que o poder do adulto sobre a criança é necessário porque visa a sua socialização, isto é: visa torná-la um adulto cujo comportamento corresponde às regras e normas socialmente aceitas. Assim, os interesses não são entendidos e assimilados como opostos e contraditórios, porque se formulou a convicção de que a criança deve se submeter ao adulto. Com isso criou-se um ambiente favorável à presença e reiteração da violência, sendo ele: um local fechado ao olhar público, o espaço doméstico, e considerado sagrado: a família (PINHEIRO In: AZEVEDO; GUERRA, 2000).

Assim, com o nosso trabalho de pesquisa adquirem-se condições para o aprofundamento do debate teórico-conceitual sobre esse problema que é envolto em muitos tabus e preconceitos. De posse dos dados coletados faz-se o agrupamento, a composição quantitativa e a qualitativa dos indicadores estabelecidos como meio para a elaboração das informações sobre as características das práticas e dos sujeitos envolvidos nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Os Autos de Processos das Varas Criminais são registrados em um sistema próprio, disponível para consulta via internet. Neste Sistema constam dados referentes ao trâmite de cada Auto, isto é: quanto ao andamento e localização nos arquivos do Cartório de cada Vara Criminal, e isto facilita o



processo de busca e de manuseio. Do período de tempo que compreende o universo temporal da pesquisa, 2004-2006⁷, consultou-se a seguinte quantidade de Autos⁸:

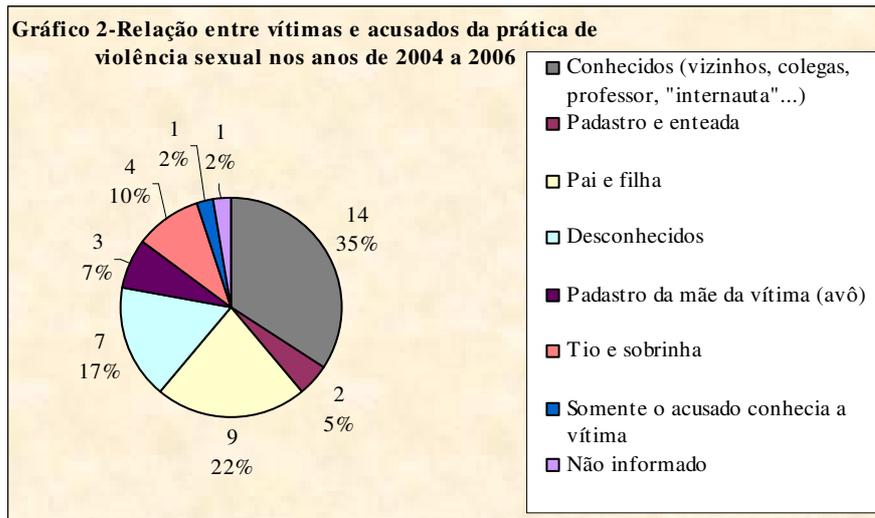


Observa-se que da totalidade de registros de Autos de Processos referente à ocorrência de violência sexual (56 Autos), no período delimitado de pesquisa, foi possível ter acesso e analisar 41 Autos, isto representa 72 % dos registros em que já foi apreciado o mérito ou que estão em tramitação no sistema judicial. Dentre esses, chama a atenção o fato de 35 Autos, 85 % dos registros, conter ocorrências dessa violência contra crianças e/ou adolescentes.

Em um mesmo Auto de Processo pode-se encontrar mais de uma vítima, às vezes 3 ou 4, e que sofre os episódios de violência sexual por mais de uma vez e por muito tempo, antes que ocorra a denúncia. Dessa forma, é comum encontrar a disparidade de quantidade entre o número de Autos analisados e os números de vítimas e agressores identificados. É preciso destacar o movimento de quebra do silêncio em torno da violência sexual cometida contra essas pessoas que se encontram numa situação de dependência sócio-econômico-afetiva para com aqueles que são, em uma quantidade importante de casos, seus agressores, conforme evidencia o gráfico 2:

⁷Informa-se que se trabalha com o processo de coleta de dados referente a tal período, contudo esclarece-se que os dados relativos aos anos de 2004 a 2006 dizem respeito apenas a 1ª. Vara Criminal para a 2ª. Vara Criminal trabalha-se com os dados relativos aos anos de 2005 e 2006, tendo em vista que essa última foi criada no ano de 2005. E, partir de então, os procedimentos para a distribuição dos Autos de Processos passaram a ser feitos da seguinte maneira: a cada cinco Autos distribuídos para a 2ª. Vara a 1ª. Vara recebia um Auto.

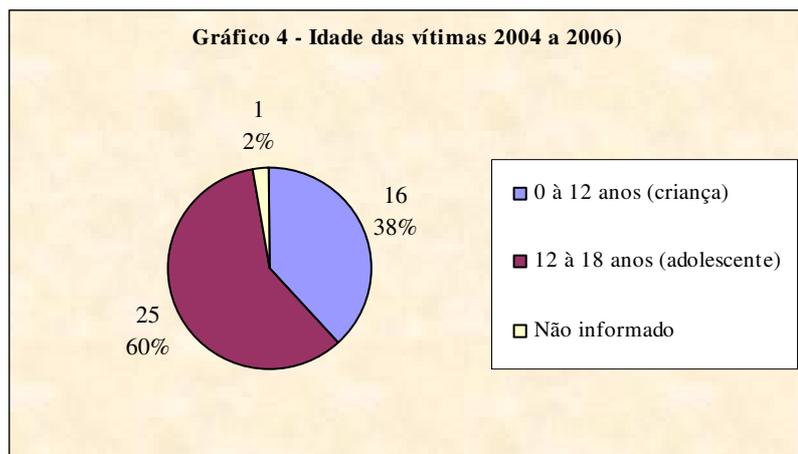
⁸Não foi possível realizar a coleta de dados em todos os Autos de Processos, pois os que se encontram em “Fluxo” nem sempre se encontram nas dependências dos Cartórios das Varas Criminais. Por vezes estão em “Carga”, termo utilizado nesse ambiente para designar os documentos que estão sob responsabilidade momentânea dos advogados, da Delegacia ou do Ministério Público (M.P), aguardando algum tipo de decisão. Também se deparou com a situação de que alguns dos Autos arquivados estão cartórios de outras comarcas.



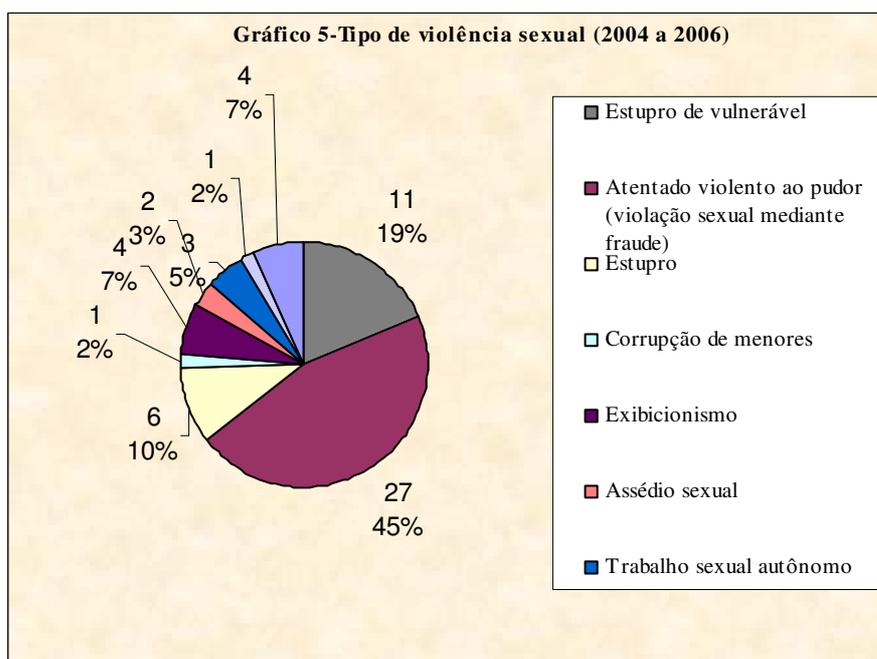
Das quantidades apuradas viu-se que, na quase totalidade, os agressores são do sexo masculino, reiterando as características apontadas em outros estudos sobre essa modalidade de violência. No caso da sociedade brasileira, o argumento principal para isso é a persistência do padrão cultural do patriarcado, no qual predomina o ponto de vista do mando e da imposição da subjugação daquele que é o macho sobre a figura diminuída da vítima, que em geral é do sexo feminino, conforme gráficos 3 e 4, respectivamente.



Dentre as informações contidas no gráfico acima, chama-se a atenção para o fato dessa vítima do sexo masculino estar enredada numa situação exploração sexual. Outro aspecto a ser destacado é com relação à faixa etária, em que predominou o intervalo dos 11 aos 15 anos com um número de 28 vítimas.



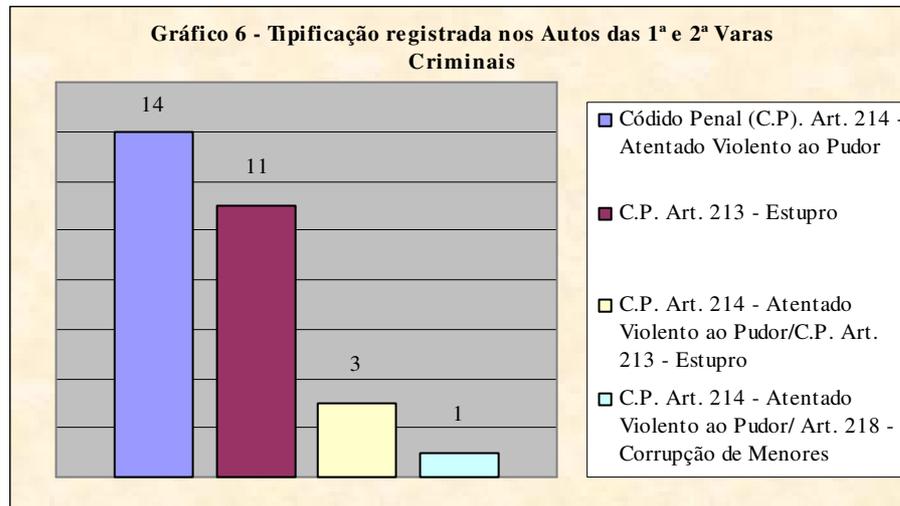
Essas vítimas sofreram, majoritariamente, as violências nas modalidades do Atentado Violento ao Pudor e do Estupro, destacando-se que, nesse caso, pelo fato de as vítimas terem menos de 14 anos, nos termos da legislação atual denomina-se de Estupro de Vulnerável.



Dentre os Autos analisados em 04 deles está registrada a presença da **Exploração Sexual** (nas modalidades do Trabalho sexual autônomo e da Troca sexual). No caso relativo à Troca Sexual o motivo alegado é de que as vítimas, do sexo masculino, trocavam “favores sexuais” por porções de substâncias psicoativas. Talvez, o mais apropriado para tal circunstância é associar essa **Exploração** com a condição de escravização sexual do mais frágil, visto que as vítimas estão em posição de desvantagem para “negociar” a intitulada troca. A identificação e o enquadramento das modalidades de violência sexual foram realizados pelos pesquisadores tomando como ponto de



partida os relatos e os indicadores presentes no corpo dos Autos de Processo, posto que nem sempre aquilo que está identificado como a natureza do Auto e que motivou o registro da denúncia coincide com o que se encontra nos conteúdos dos relatos, seja da vítima e/ou do agressor. Para ilustrar tal fato é importante observar a diferença de tipificação presente nos gráficos 5 e 6, respectivamente.



Além do fato de na descrição da natureza do Auto de Processo nem sempre constar todas as violências que foram sofridas pelas vítimas no circuito da violência sexual. Comumente, no registro da natureza, encontra-se apenas uma tipificação de violência e no corpo do Auto consta mais que um tipo. A gravidade disso é que pode haver uma minimização do fato, se não se levar em conta todos os episódios presentes nos cenários das violências. Acresce-se que há vítimas que sofrem mais de um tipo de violência, por isso um trabalho de pesquisa sobre tal fenômeno tende a evidenciar que a quantidade e os tipos de violência sexual sofrida é superior ao número de vítimas.

Combater as formas de violação da dignidade humana: por uma agenda de respeito e atenção à condição crianças e adolescentes

Com base nos dados evidenciados pela pesquisa pode-se perceber o quanto a questão da dominação e da violência de gênero é característica nos casos da violência sexual contra crianças e adolescentes. E, se tal violência é iminente intrafamiliar vê-se o quanto a força do patriarco é prevaiente na sociedade brasileira, isto porque a

Dominação de gênero, classe social e faixa etária, sob o ponto de vista histórico e cultural, contribuem para a manifestação de abusadores e exploradores. A vulnerabilidade da criança, sua dificuldade de resistir aos ataques e o fato de a eventual revelação do crime não representar grande perigo para quem o comete são condições que favorecem sua ocorrência.



Numa perspectiva favorável à permanência dessa violência intra-familiar fortifica-se o “muro do silêncio” que cerca o ambiente e este, ao invés de proteger a vítima, encobre aquilo que o agressor faz. Lamentavelmente, muito tempo transcorre até que se dê a revelação e rompimento do silêncio e isso é causa de imenso desconforto para aqueles que não pretendem o dito “desmoronamento” da instituição família (SAFFIOTI In: AZEVEDO; GUERRA, 2000). Nesse contexto, a vítima é oprimida por um “pacto de silêncio”, no qual tem sua liberdade cerceada e do qual só sairá se revelar a violência a que foi submetida.

Contudo, instrumentos para mudar essa realidade foram formulados em âmbito internacional e nacional, dentre aqueles que tratam da questão da violência contra a criança, e tem aportes importantes sobre a dimensão de gênero de tal violência, destacam-se:

- A Constituição Federal de 1988 (Brasil)
- A Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989 (ONU)
- O Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (Brasil)
- A Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos de 1993 (ONU – “Conferência de Viena”)
- A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher de 1994 (ONU – “Convenção de Belém do Pará”)
- A Declaração de Beijing/Pequim de 1995 (ONU)

Assim, o essencial é o preparo, a qualificação e a devida apropriação dos significados desses instrumentos normativos pelas práticas profissionais, dentre elas a dos assistentes sociais, para a compreensão e o trato da dimensão de gênero que prevalece nas práticas de violência sexual. Pois, quando se está empobrecida de tal entendimento, tais práticas, que tem interposição no atendimento a essas crianças e adolescentes vitimizados, não conseguem propor formas de atenção e de enfrentamento a tal problemática que inclua, necessariamente, um outro processo socioeducador para as relações estabelecidas entre os agentes envolvidos nesses cenários de violência.

Por isso que o trabalho de pesquisa que ora se apresenta tem como preocupação sistemática viabilizar canais e meios de socialização das informações apreendidas. Dentre os esforços empreendidos para essa disseminação estão os sucessivos processos de capacitação profissional que desenvolvemos com os profissionais da rede socioassistencial do município de Toledo e, particularmente, com os assistentes sociais que tem como desafio cotidiano realizar intervenções para com o universo de arranjos familiares nos quais podem estar presente de uma forma velada as amargas experiências da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Bibliografia



- AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane Nogueira. Vitimação e vitimização: questões conceituais. In: AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane Nogueira (org.). *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. 3º ed. São Paulo: Iglu, 2000.
- BIDARRA, Zelimar S.; OLIVEIRA, Edvane dos S. de. A vulnerabilidade de crianças e adolescentes: revelar e desvelar o abuso e a exploração sexual na Comarca de Toledo (PR). Comunicação Oral. In: *Anais do 4 Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais*. Unioeste: Cascavel (PR). 2009.
- BIDARRA, Z. S.; BREMM, A. *Um fenômeno ainda obscuro: a violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Toledo/PR*. Comunicação Oral apresentada no Fazendo Gênero 8 – Corpo, Violência e Poder. Florianópolis; 2008.
- BRASIL. *Guia Escolar: Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*. Brasília (DF): Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004.
- BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990. Paraná: IASP/CEDCA, 2006.
- BRASIL. *Código Penal* – Decreto-Lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940. < www.amperj.org.br > acesso em 18/11/2009.
- GREGÓRIO, F.J.; BREMM, A.; BIDARRA, Z.S. Contornos da violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes no município de Toledo (PR). In Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil, 3, 2007, Comunicação oral. Cascavel (PR). *Anais: “Democracia e Políticas Sociais no Brasil”*. Cascavel (PR): Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), 2007.
- MURILHO, Maria Nazaré de Mattos. *Crianças e adolescentes: vítimas de violência sexual intrafamiliar*. Cascavel: Coluna do Saber, 2006.
- ODALIA, Nilo. *O que é violência*. Coleção Primeiros Passos. Volume 85. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. A criança e o adolescente: compromisso social. In: AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane Nogueira (org.). *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. 3º ed. São Paulo: Iglu, 2000.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. Exploração sexual de crianças. In: AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane Nogueira (org.). *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. 3º ed. São Paulo: Iglu, 2000.
- SONEGO, Cristiane. *A violência familiar contra crianças e adolescentes e a intervenção das equipes de saúde da família do município de Ponta Grossa*. Dissertação (mestrado) Ciências Sociais Aplicada, da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 2006.